



PORTARIA N.º 215/2025-GAB

Dispõe sobre o retorno da Licença Sem Vencimentos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e a Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, retorno da **LICENÇA SEM VENCIMENTO A PARTIR DE 01/01/2026**, ao Servidor **JAIR DA SILVA BRITO, PROFESSOR**, Matriculas 795-1 e 796-1, CPF: **449.410.483-34**, pertencente ao quadro de Pessoal Permanente deste Município.

Art. 2º- Comunique a Secretaria Municipal de Educação, sobre o retorno do servidor, encaminhando cópia desta portaria, para conhecimento e arquivamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2025.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal